

Sinochem Agro do Brasil Ltda.

EIRU

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária sob o nº 13225

COMPOSIÇÃO:

Sal de Amônio de N-(phosphonomethyl)glycine (GLIFOSATO).....	792,50 g/kg (79,25% m/m)
Equivalente ácido de N-(phosphonomethyl)glycine (GLIFOSATO).....	720,00 g/kg (72,00% m/m)
Outros ingredientes.....	207,50 g/kg (20,75% m/m)

GRUPO	G	HERBICIDA
-------	---	-----------

CONTEÚDO: vide rótulo

CLASSE: Herbicida seletivo condicional de ação sistêmica

GRUPO QUÍMICO: Glicina substituída

TIPO DE FORMULAÇÃO: Grânulos dispersíveis em água (WG).

TITULAR DO REGISTRO (*):

Sinochem Agro do Brasil Ltda.

Avenida Paulista, nº 726, Bairro Bela Vista, 13º andar, Conj 1303, Cxpst 084F,

CEP 01310-100, inscrita no CNPJ sob o número 15.191.053/0001-04.

Cadastro da empresa no Estado (CDA/SP) nº 4398.

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

Glifosato Técnico SH

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA sob nº 34419

Nantong Jiangshan Agrochemical & Chemicals Limited Liability Company

998 Jiangshan Road, Nantong Economic & Technological Development Zone, Nantong, Jiangsu – China.

Glifosato XW Técnico

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA sob nº 28118

Hubei Trisun Chemicals Co., Ltd.

Nº 66-4 Xiaoting Avenue, Xiaoting District – Yichang, Hubei – China

Glyphosate Técnico Fuhua

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA sob nº 29218

Sichuan Leshan Fuhua Tongda Agro-Chemical Technology Co., Ltd.

Qiaogou Town Wutongqiao District 614800 Leshan, Sichuan, China

FORMULADORES:

Hubei Trisun Chemicals Co., Ltd.

Nº 66-4 Xiaoting Avenue, Xiaoting District, Yichang, China

Sichuan Leshan Fuhua Tongda Agro-chemical Technology Co., Ltd.

Qiaogou Town, Wutongqiao District, Leshan City, Sichuan Province, 614800 – China.

Anhui Yinong Chemical Co., Ltd.,

Hangbu Economic Development Zone, Shucheng County, Anhui Province, P.R. China

Jiangsu Yangnong Chemical Co., Ltd.

No.1-1, 1-2, Youshi Road, Qingshan Town, Yizheng, Jiangsu, China, 2114117

Nantong Jiangshan Agrochemical & Chemicals Limited Liability Co.,

No. 998 Jiangshan Road, Nantong Economic & Technological Development Zone, Nantong, Jiangsu, China

MANIPULADORES:
Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Avenida Roberto Simonsen, nº 1459 – Recanto dos Pássaros

CEP: 13140-000 - Paulínia/SP - C.N.P.J.: 03.855.423/0001-81

Número de Registro do Estabelecimento/Estado - IE 513.436.785.113

Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Rua Alberto Guizo, nº 859, Distrito Industrial João Narezzi

CEP: 13347-402 - Indaiatuba/SP - C.N.P.J.: 50.025.469/0001-53

Número de Registro do Estabelecimento/Estado - IE 466

Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Rua Bonifácio Rosso Ros, nº 260, Bairro Cruz Alta

CEP: 13348-790 - Indaiatuba/SP - C.N.P.J.: 50.025.469/0004-04

Número de Registro do Estabelecimento/Estado - IE 1248

OXIQUÍMICA Agrociência Ltda.

Rua Minervino de Campos Pedroso, 13 – Parque Industrial Carlos Tonanni

CEP: 14871-360 - Jaboticabal/SP - C.N.P.J.: 65.011.967/0001-14

Número de Registro do Estabelecimento/Estado - CDA/SP nº 101

Nº do lote ou partida :	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação :	
Data de vencimento :	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA
AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER..
É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.
INDÚSTRIA BRASILEIRA
PRODUTO CORROSIVO AO FERRO COMUM E GALVANIZADO
CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA:

CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL:

CLASSE III – PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE



Cor da faixa: Azul PMS Blue 293 C (Categoria 5)

INSTRUÇÕES DE USO:

EIRU é um produto para o controle em pós-emergência de plantas daninhas com aplicação em jato dirigido sobre as plantas daninhas, nas culturas de: ameixa, banana, cacau, café, citros, maçã, nectarina, pera, pêssego, seringueira e uva. Aplicação em área total em pré-plantio (pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas daninhas) - sistema de plantio direto para as culturas de algodão, arroz, cana-de-açúcar, milho, pastagens, soja e trigo. Aplicação em área de pousio antecedendo o plantio de algodão, arroz, cana-de-açúcar, milho, pastagens, soja e trigo. Aplicação para erradicação de soqueira na cultura da cana-de-açúcar. Aplicação em área total, em pós-emergência das plantas daninhas e pós-emergência do algodão geneticamente modificado tolerante ao glifosato, até a emissão da 4ª folha da cultura. Em caso de reinfestação, realizar uma aplicação em jato protegido dirigido à entrelinha, após este estágio de crescimento do algodão. Aplicação em área total, pós-emergência das plantas daninhas e pós-emergência de milho e soja geneticamente modificados, tolerantes ao glifosato, em áreas de plantio direto ou convencional. Aplicação em jato dirigido sobre as plantas daninhas, para limpeza de entrelinhas nas culturas de eucalipto e pinus. Aplicação em área total em pré-plantio (pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas daninhas) para eliminação de vegetação para implementação das culturas de eucalipto e pinus. Seguir orientações conforme especificado abaixo:

CULTURAS, ALVOS, DOSE, VOLUME DE CALDA, ÉPOCA, NÚMERO E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Cultura	Plantas infestantes	Dose ⁽¹⁾ (Kg p.c./ha)	Dose ⁽³⁾ (Kg i.a/ha)	Número de aplicação	Modo de aplicação ⁽⁴⁾
AMEIXA, BANANA, CACAU, CAFÉ, CITROS, MAÇÃ, NECTARINA, PERA, PÊSSEGO, SERINGUEIRA e UVA (Folhas estreitas)	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	0,50	0,36	1 (uma)	Terrestre
	Sorgo (<i>Sorghum bicolor</i>)	0,50 - 1,00	0,36 – 0,72		
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)	0,75 - 1,00	0,54 – 0,72		
	Aveia-voluntária (<i>Avena strigosa</i>)	1,00	0,72		
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)				
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)				
	Capim-da-guiné (<i>Paspalum paniculatum</i>)				
	Capim-arroz (<i>Echinochloa crusgalli</i>)	1,00 - 1,50	0,72 – 1,08		
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)	1,50	1,08		
	Capim-azedo (<i>Paspalum conjugatum</i>)				
	Braquiarão (<i>Brachiaria brizantha</i>)	1,50 - 2,50	1,08 – 1,80		
	Junquinho (<i>Cyperus ferax</i>)	2,00 - 2,50	1,44 – 1,80		
	Tiririca (<i>Cyperus rotundus</i>)				
	Capim-colonião (<i>Panicum maximum</i>)	2,25	2,25		
	Capim-braquiária (<i>Brachiaria decumbens</i>)	2,50	2,50		

	Azevém-anual (<i>Lolium multiflorum</i>)				
AMEIXA, BANANA, CACAU, CAFÉ, CITROS, MAÇÃ, NECTARINA, PERA, PÊSSEGO, SERINGUEIRA e UVA (Folhas largas)	Gramma-batatais (<i>Paspalum notatum</i>)	2,50	1,80	1 (uma)	Terrestre
	Gramma-seda (<i>Cynodon dactylon</i>)	2,50 - 3,50	1,80 – 2,52		
	Fazendeiro (<i>Galinsoga parviflora</i>)	0,50	0,36		
	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)	0,50 - 1,50	0,36 – 1,08		
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	0,75	0,54		
	Carrapicho-rasteiro (<i>Acanthospermum australe</i>)	1,00	0,72		
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)				
	Mentrasto (<i>Ageratum conyzoides</i>)				
	Apago-fogo (<i>Alternanthera tenella</i>)				
	Caruru-roxo (<i>Amaranthus hybridus</i>)				
	Caruru-de-mancha (<i>Amaranthus viridis</i>)				
	Erva-de-santa-luzia (<i>Chamaesyce hirta</i>)				
	Erva-de-santa-maria (<i>Chenopodium ambrosioides</i>)				
	Guanxuma (<i>Malvastrum Coromandelianum</i>)				
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)				
	Nabo ou Nabiça (<i>Raphanus raphanistrum</i>)				
	Amendoim-bravo (<i>Euphorbia heterophylla</i>)				
	Serralha (<i>Sonchus oleraceus</i>)				
	Maria-mole (<i>Senecio brasiliensis</i>)				
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)	1,00 - 1,50	0,72 – 1,08		
	Nabo ou Nabiça (<i>Raphanus raphanistrum</i>)	1,50	1,08		
	Corde-de-viola (<i>Ipomoea grandifolia</i> , <i>Ipomoea grandifolia</i> .	1,5 - 2,0	1,08 – 1,44		

	<i>Ipomoea nil</i>				
	Erva-de-touro (<i>Tridax procumbens</i>)	2,00	1,44		
	Poaia-branca (<i>Richardia brasiliensis</i>)	2,50	1,80		
	Erva-quente (<i>Spermacoce latifolia</i>)	2,00 – 3,00	1,44 – 2,16		
	Ervilhaca (<i>Vicia sativa</i>)				
ALGODÃO, ARROZ, CANA-DE- AÇÚCAR, MILHO, PASTAGEM, SOJA e TRIGO (Folhas estreitas)	Trapoeiraba (<i>Commelina benghalensis</i>)	3,00 - 3,50	2,16 – 2,52	1 (uma)	Terrestre e aérea Aplicação em área de pousio antecedendo o plantio da cultura O controle das plantas daninhas indicadas no pré-plantio das culturas anuais é importante para o adequado controle das plantas daninhas após o plantio das culturas, de forma que estas se desenvolvam livres de mato-competição.
	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	0,50	0,36		
	Sorgo (<i>Sorghum bicolor</i>)	0,50 – 1,00	0,36 – 0,72		
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)	0,75 – 1,00	0,54 – 0,72		
	Aveia-voluntária (<i>Avena strigosa</i>)	1,00	0,72		
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)				
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)				
	Capim-da-guiné (<i>Paspalum paniculatum</i>)				
	Capim-arroz (<i>Echinochloa crusgalli</i>)	1,00 – 1,50	0,72 – 1,08		
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)	1,50	1,08		
	Capim-azedo (<i>Paspalum conjugatum</i>)				
	Braquiaraão (<i>Brachiaria brizantha</i>)	1,50 – 2,50	1,08 – 1,80		
	Junquinho (<i>Cyperus ferax</i>)	2,00 – 2,50	1,44 – 1,80		
	Tiririca (<i>Cyperus rotundus</i>)				
	Capim-colonião (<i>Panicum maximum</i>)	2,25	1,62		
	Capim-braquiária (<i>Brachiaria decumbens</i>)	2,50	1,80		
	Azevém-anual (<i>Lolium multiflorum</i>)				
	Grama-batatais (<i>Paspalum notatum</i>)				
	Grama-seda (<i>Cynodon dactylon</i>)	2,50 – 3,50	1,80 - 2,52		
	ALGODÃO, ARROZ, CANA-DE-	Fazendeiro (<i>Galinsoga parviflora</i>)	0,50		
Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)		0,50 - 1,50	0,36 – 1,08		

AÇÚCAR, MILHO, PASTAGEM, SOJA e TRIGO (Folhas largas)	Picão-preto <i>(Bidens pilosa)</i>	0,75	0,54	Aplicação em área de pousio antecedendo o plantio da cultura O controle das plantas daninhas indicadas no pré-plantio das culturas anuais é importante para o adequado controle das plantas daninhas após o plantio das culturas, de forma que estas se desenvolvam livres de mato-competição.
	Carrapicho-rasteiro <i>(Acanthospermum australe)</i>	1,00	0,72	
	Carrapicho-de-carneiro <i>(Acanthospermum hispidum)</i>			
	Mentrasto <i>(Ageratum conyzoides)</i>			
	Apago-fogo <i>(Alternanthera tenella)</i>			
	Caruru-roxo <i>(Amaranthus hybridus)</i>			
	Caruru-de-mancha <i>(Amaranthus viridis)</i>			
	Erva-de-santa-luzia <i>(Chamaesyce hirta)</i>			
	Erva-de-santa-maria <i>(Chenopodium ambrosioides)</i>			
	Guanxuma <i>(Malvastrum coromandelianum)</i>			
	Beldroega <i>(Portulaca oleracea)</i>			
	Nabo ou Nabiça <i>(Raphanus raphanistrum)</i>			
	Amendoim-bravo <i>(Euphorbia heterophylla)</i>			
	Serralha <i>(Sonchus oleraceus)</i>			
	Maria-mole <i>(Senecio brasiliensis)</i>			
	<i>Sida rhombifolia)</i>			
	Nabo ou Nabiça <i>(Raphanus sativus)</i>	1,50	1,08	
	Corda-de-viola <i>(Ipomoea grandifolia,</i> <i>(Ipomoea indivisa,</i> <i>Ipomoea nil)</i>	1,50 - 2,00	1,08 – 1,44	
	Erva-de-touro <i>(Tridax procumbens)</i>	2,00	1,44	
	Poaia-branca <i>(Richardia brasiliensis)</i>	2,50	1,80	
	Erva-quente <i>(Spermacoce latifolia)</i>	2,00 - 3,00	1,44 - 2,16	
	Ervilhaca <i>(Vicia sativa)</i>			
	Trapoeraba <i>(Commelina benghalensis)</i>	3,00 - 3,50	2,16 - 2,52	

SOJA GENETICAMENTE MODIFICADA (Folhas estreitas)	Capim-carrapicho (<i>Cenchus echinatus</i>)	0,50 – 0,75	0,36 - 0,54	1 (uma)	Terrestre e aérea
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)				Estádio: V3 ou aos 25 dias após a emergência*
ALGODÃO GENETICAMENTE MODIFICADO (Folhas largas)	Apaga-fogo (<i>Alternathera tenella</i>)	0,50 – 1,00	0,36 – 0,72	1 (uma)	Terrestre e Aérea
	Caruru-de-mancha (<i>Amaranthus viridis</i>)				Aplicação em área total, em pós- emergência do algodão geneticamente modificado tolerante ao glifosato.
	Trapoeiraba (<i>Cammelina benghalensis</i>)	1,00 – 1,50	0,72 – 1,08		Estádio: Até a emissão da 4ª folha da cultura aos 15 dias após a emergência.
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea nil</i>)				
ALGODÃO GENETICAMENTE MODIFICADO (Folhas estreitas)	Capim-carrapicho (<i>Cenchus echinatus</i>)	0,50 – 1,00	0,36 – 0,72		
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)	0,50 – 1,50	0,36 – 1,08		
MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO (Folhas largas)	Apaga-fogo (<i>Alternathera tenella</i>)(*)	0,50 – 1,00	0,36 – 0,72	1 (uma)	Terrestre e Aérea
	Caruru (<i>Amaranthus viridis</i>)(*)				
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)				
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea acuminata</i>)(*)				
	Beldroega (<i>Portulaca oleracea</i>)				
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)				
	Amendoim-bravo (<i>Euphorba heterophylla</i>)(*)	0,50 – 1,50	0,36 – 1,08		Estádio: V3-V4 ou 20 dias após a emergência da cultura. A melhor época para controle das plantas daninhas em pós-emergência é por volta de 20 dias após a emergência da cultura, quando as invasoras se encontram em estágio inicial de desenvolvimento.
	Carrapicho-de-carneiro (<i>Acanthospermum hispidum</i>)(*)				
	Corda-de-viola (<i>Ipomoea purpurea</i>)(*)				
	Nabiça (<i>Raphanus raphanistrum</i>)				

MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO (Folhas estreitas)	Aveia-voluntária (<i>Avena strigosa</i>)	0,50 – 1,00	0,36 – 0,72		
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)(*)	1,00 – 1,50	0,72 – 1,08		
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)(*)	0,50 – 1,50	0,36 – 1,08		
CANA-DE- AÇÚCAR	Cana-de-açúcar (<i>Saccharum officinarum</i>)	2,50 – 3,00	1,80 – 2,16	1 (uma)	Terrestre e Aérea Erradicação de soqueira na cultura da cana-de-açúcar Esta aplicação deve ser feita quando a altura média das folhas estiver entre 0,6 m e 1,0 m medidas a partir do solo. É fundamental que a aplicação seja feita antes da formação de colmos na soqueira.
EUCALIPTO E PINUS (Folhas largas)	Fazendeiro (<i>Galinsoga parviflora</i>)	0,50	0,36	1 (uma)	Terrestre: Aplicação em jato dirigido sobre as plantas daninhas. Terrestre e aérea: Aplicação em área total em pré-plantio (pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas daninhas).
	Quebra-pedra (<i>Phyllanthus tenellus</i>)				
	Buva (<i>Conyza bonariensis</i>)	0,50 – 1,50	0,36 – 1,08		
	Picão-preto (<i>Bidens pilosa</i>)	0,75	0,54		
	Mata-pasto (<i>Eupatorium maximiliani</i>)				
	Carrapicho-rasteiro (<i>Acanthospermum australe</i>)	1,00	0,72		
	Caruru-roxo (<i>Amaranthus hybridus</i>)				
	Guanxuma (<i>Malvastrum coromandelianum</i>)				
	Serralha (<i>Sonchus oleraceus</i>)				
	Guanxuma (<i>Sida rhombifolia</i>)	1,00 -1,50	0,72 – 1,08		
	Erva-lanceta (<i>Solidago chilensis</i>)	1,50	1,08		
	Poaia-branca (<i>Richardia brasiliensis</i>)	2,50	1,80		
	Trevo (<i>Spermacoce latifolia</i>)				

EUCALIPTO E PINUS (Folhas estreitas)	Capim-marmelada (<i>Brachiaria plantaginea</i>)	0,5	0,36
	Cevadilha (<i>Bromus catharticus</i>)		
	Capim-colchão (<i>Digitaria horizontalis</i>)	0,75 – 1,00	0,54 – 0,72
	Capim-carrapicho (<i>Cenchrus echinatus</i>)	1,0	0,72
	Capim-pé-de-galinha (<i>Eleusine indica</i>)		
	Capim-da-guiné (<i>Paspalum paniculatum</i>)		
	Capim-amargoso (<i>Digitaria insularis</i>)	1,50	1,08
	Capim-azedo (<i>Paspalum conjugatum</i>)		
	Capim-colonião (<i>Panicum maximum</i>)	2,25	1,62
	Capim-braquiária (<i>Brachiaria decumbens</i>)	2,50	1,80
	Gramma-batatais (<i>Paspalum notatum</i>)		
	Gramma-seda (<i>Cynodon dactylon</i>)	2,50 – 3,50	1,80 – 2,52
	(1) P.C.: Cada quilo (kg) do EIRU corresponde a 792,5 g/kg do sal de amônio de glifosato ou 720 g/kg do equivalente ácido de glifosato; (2) Para controle das plantas daninhas considerar também as orientações do item “ RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A HERBICIDAS ”; (3) Considerado para o cálculo do valor de i.a.: 720 g/kg do equivalente ácido de glifosato; (4) Aplicação em jato dirigido sobre as plantas daninhas. Depende do estágio de desenvolvimento da planta daninhas, usar menores doses para a fase inicial de desenvolvimento, maiores doses para a fase adulta ou perenizada.		

- Aplicar EIRU quando as plantas daninhas estiverem em boas condições de desenvolvimento vegetativo, sem efeito de “stress” hídrico (falta ou excesso de água).
- EIRU não tem ação residual sobre sementes existentes no solo.
- EIRU, aplicado no período adequado e conforme a recomendação, controlará as plantas daninhas com uma única aplicação.
- O herbicida EIRU é seletivo somente quando aplicado sobre as variedades de algodão, milho e soja geneticamente modificados, tolerantes ao glifosato, conforme as instruções de uso indicadas nesta bula.
- A eficiência do produto é visualizada entre o 4º e o 10º dia após o tratamento.

MODO E EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO:

Número, Época e Intervalo de Aplicação. Preparo da Calda, Abastecimento do Equipamento, Tecnologia de Aplicação, Limpeza do Equipamento e Descarte da Água de Lavagem.

As recomendações a seguir relacionadas são importantes para uma correta aplicação para se obter os efeitos desejados. Ao aplicar o produto, siga sempre as recomendações da bula garantindo uma boa cobertura da pulverização sobre o alvo desejado, evitando a sobreposição das faixas de aplicação. Proceda a regulagem do equipamento de aplicação terrestre ou aéreo para assegurar uma distribuição uniforme na dose correta sobre o alvo desejado.

APLICAÇÃO TERRESTRE

Utilizar equipamento de pulverização tratorizado provido de barras apropriadas ou pulverização costal. Seguir as recomendações e restrições gerais.

Volume de Aplicação: Recomenda-se o volume de calda de aplicação entre 100 a 150 L/ha.

Seleção de Pontas de Aplicação: Para a aplicação do PRODUTO, recomendamos a utilização de pontas de pulverização do tipo com indução de ar, que possibilitam uma geração de gotas grossas e muito grossas, minimizando assim o risco de deriva. A seleção correta da ponta para aplicação de herbicidas é um dos parâmetros mais importantes para se obter o resultado desejado na aplicação.

Altura da Barra de Aplicação: A barra pulverizadora deverá estar posicionada a 50 cm de altura do alvo a ser atingido. Quanto menor a distância entre a altura da barra e o alvo a ser atingido, menor a exposição das gotas e menor o impacto na aplicação pelas condições ambientais, como a evaporação e transporte pelo vento. Recomenda-se o uso de controladores automáticos de altura da barra para manter a altura ideal da ponta em relação ao alvo.

Velocidade do Vento: Recomenda-se a aplicação do produto quando a velocidade do vento estiver entre 10 a 15 Km/h dependendo da configuração do sistema de aplicação minimizando desta forma o efeito de deriva.

Velocidade do Equipamento: Selecione uma velocidade adequada às condições do terreno, equipamento e cultura, não devendo ser superior a 25 km/h, observando o volume de aplicação e a pressão de trabalho desejada. A aplicação efetuada em velocidades mais baixas, geralmente resultam em uma melhor cobertura e deposição na área alvo.

Pressão de Trabalho: A pressão de trabalho deverá ser selecionada considerando o volume de calda da aplicação e o tamanho de gotas desejado. Em caso de dúvida consulte a recomendação do fabricante da ponta (Bico). Observar sempre a recomendação do fabricante da ponta (Bico) e trabalhar dentro da pressão recomendada, considerando o volume de aplicação e o tamanho de gotas.

APLICAÇÃO AÉREA

Recomenda-se para aplicação com equipamentos aéreos de pulverização, aeronaves de asa fixa, providas com barra e pontas (Bicos) apropriadas. A aplicação deve ser realizada apenas por empresas especializadas, sob orientação de um engenheiro agrônomo. Seguir as recomendações e restrições gerais.

Volume de Aplicação: Recomenda-se o volume de calda de aplicação entre 20 a 40 L/ha.

Seleção de Pontas de Aplicação: Para a aplicação do produto, recomendamos a utilização de pontas de pulverização que possibilitam uma geração de gotas grossas e muito grossas.

Altura de voo: Recomenda-se altura de voo de 3 a 5 m acima do topo da cultura, com faixa de deposição com 15m a 18 m de largura dependendo do tipo de avião.

Velocidade do Vento: Recomenda-se a aplicação do produto com a velocidade do vento entre 3 a 10 km/h.

RECOMENDAÇÕES E RESTRIÇÕES GERAIS

Temperatura e Umidade: Aplique apenas em condições ambientais favoráveis. Baixa umidade relativa do ar e altas temperaturas aumentam o risco da evaporação da calda de pulverização, reduzindo o tamanho de gota e aumentando o potencial de deriva. Evite pulverizar durante condições de baixa umidade relativa do ar (menores que 60 %) e altas temperaturas (maiores que 30° C). Não aplicar o produto em temperaturas muito baixas ou com previsão de geadas.

Deriva: O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de pulverização (independente dos equipamentos utilizados para a pulverização, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva) e ao clima (velocidade do vento, umidade e temperatura). O aplicador deve considerar todos estes fatores quando da decisão de aplicar. Evitar a deriva é responsabilidade do aplicador. Para se evitar a deriva aplicar com o maior tamanho de gota possível, sem prejudicar a cobertura e eficiência.

Período de Chuvas: A ocorrência de chuvas dentro de um período de quatro (4) horas após aplicação pode afetar o desempenho do produto. Este intervalo de tempo é o mínimo necessário para a absorção do produto pelas folhas e sua translocação pela planta alvo em condições adequadas de desenvolvimento. Evite aplicar logo após a ocorrência de chuva ou em condições de orvalho. Sob risco de chuva, suspenda a aplicação.

Preparação da Calda: Coloque água limpa no tanque do pulverizador até 3/4 de sua capacidade de tal forma que atinja a altura do agitador (ou retorno), adicione a quantidade recomendada de **EIRU**. Com o agitador ligado complete o volume do tanque com água. Por se tratar de uma formulação do tipo WG (grânulos dispersíveis em água) o produto deve ser adicionado lentamente no tanque do pulverizador sob agitação constante ou pré dissolvidos

Outras restrições:

- Armazenar e manusear apenas em recipientes plásticos, fibra de vidro, alumínio ou aço inoxidável. Não armazenar a solução em recipientes de ferro galvanizado, ferro ou aço comum.
- Para aplicação do produto somente utilize água limpa (sem argila, limo e matéria orgânica em suspensão).
- Não aplicar **EIRU** com as folhas das plantas daninhas cobertas de poeira, porque nestas condições pode diminuir a ação do produto (adsorção).
- Não capinar ou roçar o mato antes ou logo após aplicação de **EIRU**

INTERVALO DE SEGURANÇA

Cultura	Intervalo de Segurança (dias)
Algodão	(1)
Ameixa	17
Arroz	(2)
Banana	30
Cacau	30
Café	15
Cana-de-açúcar	(2)
Citros	30
Eucalipto	U.N.A
Maçã	15
Milho	(3)
Nectarina	30
Pastagens	(2)
Pera	15
Pêssego	30
Pinus	U.N.A.
Seringueira	U.N.A
Soja	(4)
Trigo	(2)
Uva	17

U.N.A: Uso Não Alimentar

(1) O intervalo de segurança para a cultura do algodão é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas daninhas e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura do algodão geneticamente modificado, que expressa tolerância ao glifosato, é de 130 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas daninhas e da cultura.

(2) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

(3) O intervalo de segurança para a cultura do milho é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas daninhas e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura do milho geneticamente modificado, que expressa tolerância ao glifosato, é de 90 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas daninhas e da cultura.

(4) O intervalo de segurança para a cultura da soja é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em

pós-emergência das plantas daninhas e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para acultura da soja geneticamente modificada, que expressa tolerância ao glifosato, é de 56 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas daninhas e da cultura.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

- O uso do EIRU está restrito ao indicado no rótulo e bula. Quando este produto for utilizado nas doses recomendadas, não causará danos às culturas indicadas.
- Durante a aplicação em jato dirigido, deve-se evitar que a solução herbicida atinja as partes das plantas úteis.
- EIRU não danifica as plantas com caules suberizados, caso os atinja.
- O herbicida EIRU não deve ser utilizado em pós-emergência de variedades de algodão, milho e soja que não sejam geneticamente modificados, tolerantes ao glifosato, ou sobre outras espécies úteis sensíveis.
- Observar atentamente ao realizar as aplicações, para que não ocorra qualquer deriva para culturas vizinhas, inclusive algodão, milho e soja que não sejam tolerantes ao herbicida EIRU.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

VIDE MODO DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A HERBICIDAS:

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

-Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do **Grupo G** para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.

-Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.

-Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.

-Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.

-Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultado se, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org),

Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura e Pecuária MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	G	HERBICIDA
-------	---	-----------

O herbicida **EIRU** é composto por Glifosato que apresenta mecanismo de ação dos inibidores de EPSPs (Enoil Piruvil Shiquimato Fosfato Sintase), pertencente ao Grupo G, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS:

Não aplicável, trata-se de um HERBICIDA.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.
USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.**

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para uso exclusivamente agrícola.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado;
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto;
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas;
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados;
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca;
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante;
- Não aplique próximo de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado;
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência;
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e de animais;
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas;
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação a forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão com tratamento hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha com meias, avental impermeável, máscara com filtro mecânico classe P1, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas resistentes a produtos químicos;
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados;
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar dispersão de poeira.

Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite ao máximo possível o contato com a área de aplicação.

- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto;
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região;
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar na névoa do produto e não permitir que outras pessoas também entrem em contato com a névoa do produto;
- Utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão com tratamento hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha com meias, avental impermeável, máscara com filtro mecânico classe P1, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas resistentes a produtos químicos;

Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada;
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação;
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entre em áreas tratadas logo após a aplicação;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação;
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas;
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilize luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação;
- Não reutilizar a embalagem vazia;
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão com tratamento hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha com meias, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas resistentes a produtos químicos.;
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, máscara e luvas.;
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizada por pessoa treinada e devidamente protegida.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.

Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

ATENÇÃO
Pode ser nocivo se ingerido
Pode ser nocivo em contato com a pele
Pode ser nocivo se inalado

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.

• **Ingestão:** Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

• **Olhos:** Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la

• **Pele:** Em caso de contato, tire a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

• **Inalação:** Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INFORMAÇÕES MÉDICAS	
Grupo químico	GLICINA SUBSTITUÍDA
Classe toxicológica	CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
Vias de exposição	Oral, dérmica, inalatória e ocular.
Toxicocinética	Após exposição oral única, aproximadamente 35% do volume ingerido é absorvido. Em exposição cutânea, são absorvidos 5,5% após 24 horas. Do glifosato absorvido, 14 - 29 % é excretado pela urina, e 0,2% excretado pelo ar expirado. 99% da quantidade absorvida é eliminada em até 7 dias. Somente 0,3% do glifosato absorvido é biotransformado, e seu único metabólito é o ácido aminometilfosfônico.
Toxicodinâmica	Os mecanismos específicos de toxicidade do glifosato em humanos não são conhecidos. O glifosato tem ação irritante aos olhos e mucosas.
Sintomas e sinais clínico	Exposição oral: em estudo realizado em animais de experimentação (ratos) observou-se coloração ano-genital e redução do volume fecal. Exposição dérmica: em estudo realizado em animais de experimentação (coelhos) foram observados eritemas e edemas reversíveis em 72 horas.
	Exposição ocular: em estudo realizado em animais de experimentação (coelhos) observou-se vermelhidão, quemose e secreção reversíveis em 72 horas

Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível, e, nos casos de ingestão, confirmado pela presença do composto no material gástrico ou na urina. NÃO EXISTE ANTÍDOTO PARA GLIFOSATO e a atropina não tem nenhum efeito neste caso. O tratamento das intoxicações por glifosato é basicamente sintomático e de manutenção das funções vitais, e deve ser implementado paralelamente às medidas de descontaminação.
Tratamento	ADVERTÊNCIA: a pessoa que execute as medidas de descontaminação, deve estar protegida por avental impermeável, luvas de nitrila e botas de borracha, para evitar a contaminação pelo agente tóxico. Descontaminação: remover roupas e acessórios, e proceder descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades, orifícios) e cabelos, com água fria abundante e sabão. Se houver exposição ocular, irrigar abundantemente com soro fisiológico ou água, por no mínimo 15 minutos, evitando contaminar o outro olho. Em caso de ingestão, considerar o volume e a concentração da solução ingerida, e o tempo transcorrido até o atendimento. Ingestão recente (menos de 2 horas): proceder à lavagem gástrica e administrar carvão ativado na dose de 50-100 g em adultos, de 25-50 g em crianças de 1- 12 anos e de 1g/kg em menores de 1 ano. O carvão ativado deve ser diluído em água, na proporção de 30 g para 240 mL de água. Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração. Emergência, suporte e tratamento sintomático: manter vias aéreas desobstruídas, aspirar secreções e oxigenar (O₂ a 100%). Observar atentamente ocorrência de insuficiência respiratória. Caso ocorra edema pulmonar, manter ventilação e oxigenação adequada. Se necessário, use ventilação mecânica com pressão positiva. Monitorar alterações na pressão sanguínea e arritmias cardíacas (ECG) que deverão receber tratamento específico. Manter acesso venoso de bom calibre para infusão de fluidos em casos de hipotensão. Se necessário, associar vasopressores. Manter o fluxo urinário para prevenir insuficiência renal. A acidose metabólica deve ser corrigida. Nos casos refratários, pode ser necessário hemodiálise. Lesões da mucosa oral podem ser tratadas com gel anestésico (tópico). Nas ulcerações gastroduodenais usar bloqueadores H₂ (cimetidina, ranitidina, famotidina) ou bloqueadores de bomba de próton (omeprazol, lansoprazol, pantoprazol). Manter observação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas. Alertar o paciente para retornar em caso de sintomas de fotossensibilização e proceder ao tratamento sintomático.
Contra - indicações	O vômito é contraindicado em razão do risco de aspiração. A diluição do conteúdo gastrointestinal é contraindicada em razão de aumento da superfície de contato. A utilização de morfina é contraindicada porque pode comprometer a pressão arterial e causar depressão cardiorrespiratória.
Efeitos das interações químicas	Não são conhecidos.

ATENÇÃO	Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT – ANVISA/MS
	Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN/MS)
	Telefone de Emergência da Empresa: 0800-701-0450

Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:

Após a administração via oral de glifosato radiomarcado em dose única em ratos, 30 a 36% da dose foi absorvida e menos que 0,27% foi eliminada como CO₂. Em estudo de metabolismo em ratos, com administração via oral de glifosato radiomarcado em dose única e em doses repetidas, 97,5% da dose administrada foi excretada, de forma inalterada, através da urina e das fezes. Em outro estudo em ratos, 99% do glifosato radiomarcado foi eliminado inalterado pela urina e principalmente nas fezes após 120 horas de administração. A via de eliminação biliar não é significativa. Glifosato apresenta um grau muito baixo de biotransformação. O ácido aminometilfosfônico (AMPA) foi o único metabólito encontrado na urina com 0,2 a 0,3% e nas fezes com 0,2 a 0,4% da dose de glifosato radiomarcado administrada. Menos de 1% da dose absorvida foi encontrada nos tecidos e órgãos, principalmente nos tecidos ósseos.

EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:**EFEITOS AGUDOS:**

DL50 Oral em ratos: > 2000 mg/kg pc.

DL50 Cutânea em ratos: > 2000 mg/kg pc.

CL50 Inalatória em ratos: Não determinada nas condições do teste.

Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: Não irritante.

Corrosão/Irritação ocular em coelhos: O teste item aplicado nos olhos dos coelhos produziu hiperemia, quemose e secreção reversíveis em 14 dias. (Sem categoria).

Sensibilização cutânea: o produto não foi sensibilizante.

Mutagenicidade: o produto não foi mutagênico.

Efeitos crônicos:

Em estudos realizados com Glifosato Técnico administrado à dieta de camundongos por 90 dias não foram observadas reações comportamentais incomuns ou sinais toxicológicos relacionados ao tratamento. O grupo de animais que recebeu a dose mais alta apresentou redução no ganho de peso. Os exames macroscópicos na necropsia e as avaliações histopatológicas não revelaram quaisquer evidências de efeitos relacionados à administração do produto. Estudo crônico conduzido com cães não revelou efeito adverso em nenhum dos níveis de dose testados. Estudos combinados de longo prazo/carcinogenicidade com ratos e camundongos não evidenciaram efeitos carcinogênicos. No estudo de longo prazo com camundongos, observou-se redução do peso corpóreo nos machos que receberam a dose mais elevada da substância teste e hipertrofia lobular central dos hepatócitos em 34% dos machos no tratamento com a maior dose. Esta alteração pode ter representado uma adaptação hepatocelular do metabolismo à substância teste. A dilatação tubular focal dos rins observada nos fetos machos que receberam a dose mais alta no estudo de reprodução em 3 gerações com ratos, não foi observada no estudo conduzido em 2 gerações e não foi considerada como efeito relacionado ao tratamento.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:

() Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).

() Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II).

(X) Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III).

() Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).

- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.
- Evite a contaminação ambiental - Preserve a Natureza.
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, medicamentos, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque a placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa Sinochem Agro do Brasil Ltda.
- Telefone da empresa: 0800 110 8270 (Pró-Química).
- Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).

Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:

- **Piso pavimentado:** recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve ser mais utilizado. Neste caso,

consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para a sua devolução e destinação final.

- **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.
- **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido
- Em caso de incêndio, use extintores de **água em forma de neblina, de CO₂ ou pó químico**, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

Triplíce lavagem (lavagem manual):

Esta embalagem deve ser submetida ao processo de tríplíce lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça essa operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir, os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água;
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água da lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- Após a realização da tríplex lavagem ou lavagem sob pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTES PRODUTOS.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE ESTADUAL, FEDERAL OU MUNICIPAL:

- De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis
- Ceará: é vetada a pulverização aérea de agrotóxicos no Estado, conforme Lei nº 16.820, de 08 de janeiro de 2019, salvo se realizada por meio de Aeronaves Remotamente Pilotadas – ARPs, Veículo Aéreo Não Tripulado – VANT ou Drones, conforme lei nº19.135, de 19 de dezembro de 2024..